

REC 227/2013

Autor: Carlos Sampaio

Data da 28/08/2013

Apresentação:

Ementa: Formula Questão de Ordem para questionar a perda de

mandato do Deputado Natan Donadon, em virtude de decisão transitada em julgado do STE; Afirma que a perda do mandato deveria ser somente declarada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, tendo em vista a declaração na referida decisão da perda dos direitos políticos, e não submetida ao Plenário.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de ho: Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, §

8°, do Regimento Interno. Publique-se.

Em 28/08/2013